DECRETO N° 14.682, DE 27.04.2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 4.320/64 e, Lei Municipal Nº 4.904/2025

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso III, do art. 5º da lei municipal 4.904/2025, fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por superávit financeiro apurado no exercício anterior.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

04.122.0002.2379 MANUTENÇÃO DO FUNJUR

3.3.90.93.00 074 Indenizações e Restituições 1.484,94

2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.484,94

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.245 Serviços Socioassistenciais

08.245.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

08.245.0072.2561 PROFORT-SUAS RIO DOCE - P.S. BASICA

3.3.90.30.00 229 Material de Consumo 2.886,14

2.660.004.0000 Transf. Recursos FNAS - Acordo Jud. 2.886,14

02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08 Assistencia Social

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.1.90.04.00 277 Contratação por Tempo Determinado 2.098,81

2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 2.098,81

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0018 PROG ASSIS AMB E SAÚDE COMUNITÁRIA - AB

10.301.0018.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

3.3.90.30.00 328 Material de Consumo 32.983,50

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 32.983,50

10.301.0018.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO

3.1.90.11.00 333 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 38.510,52

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 38.510,52

3.1.90.13.00 334 Obrigações Patronais 7.828,61

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.828,61

3.1.90.16.00 335 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 781,43

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 781,43

3.3.90.08.00 336 Outros Benefícios Assistenciais 224,68

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 224,68

3.3.90.46.00 337 Auxílio-alimentação 601,92

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 601,92

10.301.0018.2562 PROGRAMA SAUDE RIO DOCE - ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 358 Contratação por Tempo Determinado 37.805,69

2.600.004.0000 Transf SUS Gov Fed Bl Manut - Acordo 37.805,69

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0022.2555 PROGRAMA CUIDAR NA HORA CERTA

3.1.90.04.00 434 Contratação por Tempo Determinado 13.569,18

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 13.569,18

3.3.90.46.00 435 Auxílio-alimentação 568,48

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 568,48

10.305 Vigilancia Epidemiologica

10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATEN MUN-DST/AIDS

3.1.90.11.00 444 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.602,04

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 15.602,04

3.1.90.13.00 445 Obrigações Patronais 3.648,85

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.648,85

3.3.90.46.00 449 Auxílio-alimentação 601,92

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 601,92

10.305.0024.2117 PAG PESSOAL ENCARGOS VIG EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.04.00 455 Contratação por Tempo Determinado 216.569,17

2.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag.

Comunitários de *216.569,17*

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

02.08.04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0044 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0044.2149 PAG. DE PESSOAL E ENCARGOS - EF FUNDEB

3.1.90.11.00 552 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 920.000,00

2.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* *920.000,00*

12.365 Educacao Infantil

12.365.0046 PRÉ ESCOLA

12.365.0046.2153 PAG DE PESSOAL E ENCARGOS DA EI - FUNDEB

3.1.90.04.00 558 Contratação por Tempo Determinado 72.026,59

2.540.000.0000 *Transferências do FUNDEB - Impostos /* *72.026,59*

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.245 Serviços Socioassistenciais

08.245.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

08.245.0074.2569 PROFORTE-SUAS RIO DOCE-ALTA

COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 871 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 66.651,44

2.660.004.0000 Transf. Recursos FNAS - Acordo Jud. 66.651,44

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU

3.1.90.04.00 877 Contratação por Tempo Determinado 13.843,93

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.843,93

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU

3.1.90.04.00 878 Contratação por Tempo Determinado 6.489,41

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.489,41

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

18 Gestao Ambiental

18.122 Administracao Geral

18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

18.122.0031.2163 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM

3.1.90.04.00 880 Contratação por Tempo Determinado 2.533,04

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.533,04

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.241 Assistencia a Pessoa Idosa

08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0011.2556 PAGAMENTO DO PESSOAL DO ILPI

3.1.90.04.00 882 Contratação por Tempo Determinado 59.026,08

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 59.026,08

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.305 Vigilancia Epidemiologica

10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATEN MUN-DST/AIDS

3.1.90.16.00 895 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.390,22

2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.390,22

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO

02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0004 ADMINIST. GERAL DA SRH

04.122.0004.2014 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH

3.1.90.04.00 896 Contratação por Tempo Determinado 1.854,64

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.854,64

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.0018 PROG ASSIS AMB E SAÚDE COMUNITÁRIA - AB

10.301.0018.2562 PROGRAMA SAUDE RIO DOCE - ATENÇÃO BASICA

3.3.90.46.00 899 Auxílio-alimentação 618,64

2.600.004.0000 Transf SUS Gov Fed Bl Manut - Acordo 618,64

02.15 SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE

02.15.01 SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE

26 Transporte

26.452 Servicos Urbanos

26.452.0008 TRAFEGO URBANO

26.452.0008.2012 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-DEMUTRAN

3.1.90.04.00 900 Contratação por Tempo Determinado 2.815,00

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.815,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA

3.3.90.14.00 902 Diárias - Pessoal Civil 3.761,56

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.761,56

02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

18 Gestao Ambiental

18.122 Administracao Geral

18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM

3.3.90.92.00 903 Despesas de Exercícios Anteriores 107.620,62

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 107.620,62

TOTAL: R$ 1.635.397,05

Art. 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Por Superavit Financeiro, NO VALOR DE R$1.635.397,05

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 27 DE ABRIL DE 2026

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO